

3A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 15ª sessão Virtual, em 11/05/2021.

Presidente: Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM.

Representante do MPF: DENISE LORENA DUQUE ESTRADA.

Secretário(a): JOSE BATISTA DA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Desembargadora Federal CLAUDIA NEIVA, Juíza Federal MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO, foi aberta a sessão.

Presente o MM Juiz Federal Convocado FIRLY NASCIMENTO FILHO para compor o quórum nos impedimentos.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002523-07.2010.4.02.5120/RJ (PAUTA: 33)

APELANTE: ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU

PROCURADOR: OTTO CRISTOVAM SILVA SOBRAL

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5004435-56.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 44)

PARTE AUTORA: IRMAOS BRANTES DA ROSA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIEL TREISTMAN (OAB RJ159676)

ADVOGADO: ANDREI FURTADO FERNANDES (OAB RJ089250)

ADVOGADO: PEDRO TINOCO DO AMARAL (OAB RJ172352)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000745-53.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 51)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

APELADO: AGROPECUARIA VIVA MARIA SA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: ALBERTO NEMER NETO (OAB ES012511)

APELADO: FIRE PARTICIPACOES LTDA. (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: ALBERTO NEMER NETO (OAB ES012511)

APELADO: CENTRO NORTE AGROPECUARIA LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: ALBERTO NEMER NETO (OAB ES012511)

APELADO: FARINA'S INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: ALBERTO NEMER NETO (OAB ES012511)

APELADO: MRTG - INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: ALBERTO NEMER NETO (OAB ES012511)

APELADO: TARCISO LELES DE PAULA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: ALBERTO NEMER NETO (OAB ES012511)

APELADO: AGROPECUARIA RIO PALMEIRAS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: ALBERTO NEMER NETO (OAB ES012511)

APELADO: CAMILO ANTONIO DE PAULA FILHO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: ALBERTO NEMER NETO (OAB ES012511)

APELADO: PAIAGUAS INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: ALBERTO NEMER NETO (OAB ES012511)

APELADO: ANDRE HELAL DE PAULA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: ALBERTO NEMER NETO (OAB ES012511)

APELADO: CHRISTIANO HELAL DE PAULA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: ALBERTO NEMER NETO (OAB ES012511)

APELADO: LUCIANO BEITE (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: ALBERTO NEMER NETO (OAB ES012511)

APELADO: PAO GOSTOSO INDUSTRIA E COMERCIO SA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: ALBERTO NEMER NETO (OAB ES012511)

APELADO: VICTOR HELAL DE PAULA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: ALBERTO NEMER NETO (OAB ES012511)

INTERESSADO: BIMBO DO BRASIL LTDA (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031707-89.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 52)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGANTE)

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

APELADO: PAULO MAGALHAES CONDE (EMBARGADO)

ADVOGADO: MARIA AMELIA CORDEIRO LIMA MAUAD (OAB RJ044910)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5004718-79.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 61)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SINTESE CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ILAN GORIN (OAB RJ078485)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003026-88.2021.4.02.0000/ES (PAUTA: 66)

AGRAVANTE: JUERGEN ADOLPHO ENGELBRECHT (ESPÓLIO)

ADVOGADO: MORILLO CREMASCO JUNIOR (OAB MG000600A)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

INTERESSADO: BELL COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR ESPÓLIO DE JUERGEN ADOLPHO ENGELBRECHT, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5002032-85.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 90)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: ENAVAL - ENGENHARIA NAVAL E OFFSHORE LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000801-43.2020.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 105)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: J M DE CARVALHO REP E COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: FREDERICO JOSE OLIVEIRA MAROJA (OAB RJ171093)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022647-02.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 21)

APELANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

APELANTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS CPRM (AUTOR)

ADVOGADO: BRUNO LUIZ SCHOENWETTER (OAB RJ141302)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS - CPRM E NÃO CONHECER DO RECURSO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR PREJUDICADO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. DIVERGIU O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM TÃO SOMENTE COM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ENTENDENDO PELA APLICABILIDADE DO ART. 85, § 3º, DO CPC, EM SEUS PATAMARES MÍNIMOS.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: BRUNO LUIZ SCHOENWETTER POR COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS CPRM

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5057715-76.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 14)

APELANTE: BALL DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRUNO DE ABREU FARIA (OAB RJ123070)

APELANTE: BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRUNO DE ABREU FARIA (OAB RJ123070)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RODOLFO LEANDRO DIAS JUNQUEIRA POR BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S.A.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016395-86.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 36)

AGRAVANTE: YGREY EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO: JESSE VELMOVITSKY (OAB RJ030980)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ

INTERESSADO: HIROMI TANIMOTO

INTERESSADO: D'ALMAC REFORMA E MANUTENCAO DE BOMBAS DE GASOLINA LTDA

INTERESSADO: HENRIQUE EDUARDO VON WIESER

INTERESSADO: ALMIR REGO

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM QUE DAVA PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001035-31.2020.4.02.5006/ES (PAUTA: 46)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: VIX QUIMICA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: FLÁVIA KAROLINE LEÃO GARCIA (OAB ES015832)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, CONSIDERAR LEGÍTIMA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A VERBA PAGA A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA MARCELLA BRANDÃO, E DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA, NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS DA EMPRESA E SOBRE A VERBA PAGA A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5028502-88.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 62)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ALEMAR PALLET E SERVICOS DE CARPINTARIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALEXANDRE MATZENBACHER (OAB RJ189230)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA AFASTAR A POSSIBILIDADE DE REPETIÇÃO (RESTITUIÇÃO) DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS VIA PRECATÓRIO/RPV, DEVENDO SER MANTIDO APENAS O DIREITO À COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA E PARA ESTABELECEER QUE A COMPENSAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, COM AS LIMITAÇÕES ENTÃO EXISTENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA MARCELLA BRANDÃO. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA AFASTAR A POSSIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO NA VIA ADMINISTRATIVA, MANTENDO A SENTENÇA NA PARTE EM QUE RECONHECEU O DIREITO À COMPENSAÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA E À RESTITUIÇÃO, VIA PRECATÓRIO/RPV, ESSA ÚLTIMA DO INDÉBITO GERADO NO DECORRER DO MANDADO DE SEGURANÇA, E, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004965-67.2016.4.02.0000/RJ (PAUTA: 91)**AGRAVANTE:** ALEXANDRE CAPUA MARTIGNAGO**ADVOGADO:** SÉRGIO PERRONI PASSARELLA (OAB RJ065986)**AGRAVADO:** AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**AGRAVADO:** ELISABETE MARIA DE BARROS BADIN**AGRAVADO:** REDE IP PRESTACAO DE SERVICOS DE TREINAMENTO DE PESSOAL LTDA**AGRAVADO:** CARLOS EDUARDO BADIN**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE NEGAVA-LHE PROVIMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010724-12.2016.4.02.0000/RJ (PAUTA: 93)**AGRAVANTE:** GOLIARDO BALDANZI**ADVOGADO:** ALEXANDRE DA CUNHA FERREIRA DE MOURA (OAB RJ149967)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**AGRAVADO:** PAOLO MALCOTTI**ADVOGADO:** TITO CONTI (OAB RJ003206)**AGRAVADO:** FILINTO DA COSTA RODRIGUES**ADVOGADO:** TITO CONTI (OAB RJ003206)**AGRAVADO:** CASA DA BORRACHA S A**ADVOGADO:** TITO CONTI (OAB RJ003206)**AGRAVADO:** MADDALUNO DOMENICO**ADVOGADO:** TITO CONTI (OAB RJ003206)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE A VERBA HONORÁRIA SEJA FIXADA NA FORMA DOS PERCENTUAIS MÍNIMOS PREVISTOS NO ART. 85, §3º, C/C §5º, DO CPC/2015, TENDO COMO PARÂMETRO O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO, QUE NO CASO CORRESPONDE A 1/5 DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, DEVENDO O MONTANTE SER APURADO NO JUÍZO DE ORIGEM, POR MEIO DE CÁLCULOS ARITMÉTICOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA MANTER OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA DECISÃO AGRAVADA EM R\$ 4.000,00, COM FULCRO NOS ARTIGOS 8 E 85, § 8º, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5046922-44.2020.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 94)**APELANTE:** ORTO CENTER LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** ANDRÉ LUIZ CIPRESSO BORGES (OAB SP172059)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR ORTO CENTER LTDA. PARA

REFORMAR A SENTENÇA "A QUO" RECONHECENDO O DIREITO DA IMPETRANTE À RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO, DECORRENTE DA MAJORAÇÃO DO PIS/COFINS PELA INCLUSÃO DO ISSQN EM SUAS BASES DE CÁLCULOS, REFERENTE AOS ÚLTIMOS 5 ANOS, CONTADOS A PARTIR DA PROPOSITURA DESTES MANDADOS DE SEGURANÇA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA RECONHECER O DIREITO DA APELANTE À EXCLUSÃO DO ISS DAS BASES DE CÁLCULO DO PIS/COFINS, BEM COMO À RESTITUIÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS A TAL TÍTULO, RESSALVADA AS QUANTIAS ANTERIORES À IMPETRAÇÃO, QUE, RESPEITADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, DEVEM SER PERSEGUIDAS ATRAVÉS DE COMPENSAÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0107610-76.2014.4.02.5001/ES (PAUTA: 6)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

APELANTE: NOVA AUTOMOTOR LTDA

ADVOGADO: JULIANA MAYRA NERY DE CARVALHO (OAB RJ170294)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004360-83.2012.4.02.5102/RJ (PAUTA: 7)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

APELANTE: ENAVI REPAROS NAVAIS LTDA

ADVOGADO: VICENTE IORIO ARRUZZO (OAB RJ019231)

ADVOGADO: VITOR IORIO ARRUZZO (OAB RJ113696)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001653-15.1993.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: TRANSROLL NAVEGACAO SA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

ADVOGADO: BRUNO PINHEIRO BARATA (OAB RJ075514)

ADVOGADO: MARIA VICTORIA SANTOS COSTA (OAB RJ049600)

ADVOGADO: JOAO PEDRO EYLER POVOA (OAB RJ088922)

ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO REBELLO REIS (OAB RJ118816)

ADVOGADO: FERNANDO GOMES DE SOUZA E SILVA (OAB RJ116966)

ADVOGADO: ERICO FRANCA BARBEITO DE VASCONCELLOS SUSSEKIND (OAB RJ163050)

ADVOGADO: FERNANDA GENTILE ABREU (OAB RJ168007)

ADVOGADO: TAMARA HERMIDA PEREIRA CASTRO DA SILVA (OAB RJ168988)

ADVOGADO: MANUELLA VASCONCELOS FALCAO (OAB RJ116755)

ADVOGADO: ARTHUR COBRA SOBRAL DA FONSECA (OAB RJ147584)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0107297-04.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

APELANTE: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELANTE: BHG S.A. BRAZIL HOSPITALITY GROUP

APELANTE: BHG IMOBILIARIA HOTELARIA E TURISMO S/A

APELANTE: BHG IMOBILIARIA HOTELARIA E TURISMO S/A

APELANTE: NORTE HOTELARIA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA

APELANTE: LA HOTELS EMPREENDIMENTOS 1 LTDA.

APELANTE: BHG S.A. BRAZIL HOSPITALITY GROUP

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

PROCURADOR: GUSTAVO PINHEIRO DE MOURA

PROCURADOR: RODRIGO PINHEIRO DE MOURA

APELANTE: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELANTE: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

PROCURADOR: DANIEL GIGANTE DE CASTRO DA COSTA E SILVA

PROCURADOR: GABRIEL NOGUEIRA PORTELLA NUNES PINTO BRAVO

APELANTE: BHG S.A. BRAZIL HOSPITALITY GROUP

APELANTE: BHG S.A. BRAZIL HOSPITALITY GROUP

APELANTE: BHG S.A. BRAZIL HOSPITALITY GROUP

APELANTE: BHG PARTICIPACOES LTDA.

APELANTE: BHG IMOBILIARIA HOTELARIA E TURISMO S/A

APELANTE: SORUY PARTICIPACOES S.A.

APELANTE: NORTE HOTELARIA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA

APELANTE: LA HOTELS EMPREENDIMENTOS 1 LTDA.

APELANTE: BHG S.A. BRAZIL HOSPITALITY GROUP

APELANTE: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ARRJ

ADVOGADO: GUSTAVO PINHEIRO DE MOURA (OAB BA016518)

APELANTE: CASTRO, SOBRAL E GOMES ADVOGADOS

ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, SESC E SENAC, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, E NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DE CASTRO, SOBRAL E GOMES ADVOGADOS S/C, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0108035-60.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

APELANTE: ANA CLAUDIA MEDEIROS BORGES

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5019586-74.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 12)

APELANTE: BLUE CENTER COMERCIO DE ROUPAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALBERTO DIWAN (OAB SP384688)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5036582-41.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 13)

APELANTE: UBOOK EDITORA S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO DAUMAS PASSOS (OAB RJ093571)

ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO I - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5067174-68.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 15)

APELANTE: CALREN - HOSPITAL DE URGENCIAS UROLOGICAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAPHAEL DOS ANJOS VIDAL (OAB RJ150656)

ADVOGADO: JOAQUIM MENTOR DE SOUZA COUTO JUNIOR (OAB RJ147849)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JANEIRO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: CHEFE DO SETOR DE FGTS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA AFASTAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.013, § 4º, DO CPC/15, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5034504-11.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 16)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BOSQUE MEDICAL CENTER LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRENO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS (OAB SP224120)

APELANTE: CENTRO MÉDICO PJ LTDA. EPP (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRENO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS (OAB SP224120)

APELANTE: AEROMIL TAXI AEREO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRENO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS (OAB SP224120)

APELANTE: EXCELLION SERVICOS BIOMEDICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRENO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS (OAB SP224120)

APELANTE: COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRENO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS (OAB SP224120)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5026153-49.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 17)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDREA DE SOUZA GONÇALVES COELHO (OAB RJ163879)

ADVOGADO: VICTOR MORQUECHO AMARAL (OAB RJ182977)

ADVOGADO: FELIPE LEONIDIO RIBEIRO (OAB RJ217239)

ADVOGADO: MARCOS ANDRE VINHAS CATAO (OAB RJ067086)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010588-54.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 18)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

APELADO: JR-ADAMVER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS S/A (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO PEREIRA CABRAL (OAB SC038505)

ADVOGADO: JOSÉ ANTÔNIO HOMERICH VALDUGA (OAB SC008303)

ADVOGADO: GUSTAVO BLASI RODRIGUES (OAB SC021620)

APELADO: JR-ADAMVER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS S/A (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO PEREIRA CABRAL (OAB SC038505)

ADVOGADO: JOSÉ ANTÔNIO HOMERICH VALDUGA (OAB SC008303)

ADVOGADO: GUSTAVO BLASI RODRIGUES (OAB SC021620)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019271-08.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 19)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INDUSTRIA VEROLME S.A - IVESA (AUTOR)

ADVOGADO: RENATA YAMADA BURKLE (OAB RJ126009)

ADVOGADO: GUSTAVO FERNANDES DE CARVALHO (OAB RJ123451)

ADVOGADO: ROMULO OLIVEIRA DE SOUZA PINTO (OAB RJ131061)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC, PARA DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR O DIREITO AO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DE PIS E COFINS CALCULADOS SOBRE OS ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO DOS BENS DO SEU ATIVO, INDEPENDENTEMENTE DA DATA DE AQUISIÇÃO, SEM AS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELO ARTIGO 31 DA LEI Nº 10.865/04, BEM COMO PARA DECLARAR O DIREITO À COMPENSAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016796-11.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 23)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ROXTEC LATIN AMERICA LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB RJ183218)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM HONORÁRIOS, A TEOR DO ART. 25 DA LEI Nº 12.016/09. CUSTAS EX LEGE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000818-25.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 24)**APELANTE:** CEU CONSTRUCOES E ENGENHARIA URBANA S/A (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** GUSTAVO THURLER ERTHAL DE FREITAS (OAB RJ184196)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013418-24.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 25)**AGRAVANTE:** PAO GOSTOSO INDUSTRIA E COMERCIO SA**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)**AGRAVANTE:** PAIAGUAS INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)**AGRAVANTE:** MRTG - INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)**AGRAVANTE:** MANOEL FRANCISCO DE PAULA**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)**AGRAVANTE:** LUCIANO BEITE**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)**AGRAVANTE:** FIRE PARTICIPACOES LTDA.**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)**AGRAVANTE:** CHUMEL IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)**AGRAVANTE:** CAMILO ANTONIO DE PAULA FILHO**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)**AGRAVANTE:** MASSAS ALIMENTICIAS FIRENZE SA**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)**AGRAVANTE:** CENTRO NORTE AGROPECUARIA LTDA**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)**AGRAVANTE:** VICTOR HELAL DE PAULA**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)**AGRAVANTE:** PALERMO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)**AGRAVANTE:** ORGANIZACAO COMERCIAL FORENZA LTDA**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)**AGRAVANTE:** MARY HELAL DE PAULA**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)**AGRAVANTE:** MANOEL FRANCISCO DE PAULA FILHO**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)**AGRAVANTE:** ILSA INDUSTRIA LUELLMA S/A**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)**AGRAVANTE:** FARINA'S INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS LTDA**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)**AGRAVANTE:** CHRISTIANO HELAL DE PAULA**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)**AGRAVANTE:** ANDRE HELAL DE PAULA**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)**AGRAVANTE:** TARCISO LELES DE PAULA

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

AGRAVANTE: GERALDO TORTELOTE

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

INTERESSADO: MASSA FALIDA SAN FRANCISCO DE SAO GONCALO COMERCIO E INDUSTRIA DE PANIFICADOS LTDA

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK

INTERESSADO: MARIA DA CONSOLACAO DE PAULA NOGUEIRA

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK

INTERESSADO: HERMENEGILDO JOSE DE PAULA

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK

INTERESSADO: COMERCIAL GOLDEN FISH LTDA

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK

INTERESSADO: BIMBO DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK

INTERESSADO: HERBERT JOSE DE PAULA

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK

INTERESSADO: NSG GROUP

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK

INTERESSADO: MARCIO FERREIRA TORTELOTI

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK

INTERESSADO: DE PAULA PANIFICADORA LTDA

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK

INTERESSADO: CAMILO ANTONIO DE PAULA

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0535587-18.2004.4.02.5101/RJ (PAUTA: 27)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: M.V.DE MELO BAZAR E PRESENTES

ADVOGADO: NILTON NUNES PEREIRA JUNIOR (OAB RJ066792)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000283-98.2012.4.02.5112/RJ (PAUTA: 28)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA DO CARMO TROTA BOTELHO

ADVOGADO: LEANDRO BOTELHO RODRIGUES (OAB MG116752)

APELANTE: TRANSPORTADORA PAI JOAQUIM LTDA

ADVOGADO: LEANDRO BOTELHO RODRIGUES (OAB MG116752)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0097179-37.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 29)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DOMENICO GIUSTINO (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001478-84.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 30)

AGRAVANTE: HOSPITAL JARDIM AMALIA LTDA

ADVOGADO: AFFONSO JOSE SOARES (OAB RJ002428)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

AGRAVADO: PAULO CESAR LOPES NETTO

ADVOGADO: RODOLPHO PANDOLFI DAMICO (OAB ES016789)

AGRAVADO: PAULO CESAR BIAJONI BRAGA

ADVOGADO: RODOLPHO PANDOLFI DAMICO (OAB ES016789)

AGRAVADO: MILTOM FERREIRA OLIVEIRA NETTO

ADVOGADO: RODOLPHO PANDOLFI DAMICO (OAB ES016789)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012551-95.2013.4.02.5001/ES (PAUTA: 31)

APELANTE: TRADE CITY ADMINISTRACAO DE MAQUINAS LTDA

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)

APELANTE: JOAO GILBERTI SARTORIO

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)

APELANTE: INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)

APELANTE: JACARAÍPE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)

APELANTE: MAR ABERTO GESTAO DE ATIVOS LTDA

ADVOGADO: MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA (OAB ES008258)

ADVOGADO: ALEXANDRE PUPPIM (OAB ES008265)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA POR INDÚSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ÁLVARO LTDA E OUTROS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MAR ABERTO GESTÃO DE ATIVOS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0131693-25.2015.4.02.5001/ES (PAUTA: 32)

APELANTE: MAR ABERTO GESTAO DE ATIVOS LTDA

ADVOGADO: MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA (OAB ES008258)

ADVOGADO: ALEXANDRE PUPPIM (OAB ES008265)

ADVOGADO: LARA NOVAES PEREIRA (OAB ES029383)

APELANTE: TRADE CITY ADMINISTRACAO DE MAQUINAS LTDA

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA POR TRADE CITY ADMINISTRAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MAR ABERTO GESTÃO DE ATIVOS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004522-22.2014.4.02.5001/ES (PAUTA: 34)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ORGBRISTOL ORGANIZACOES BRISTOL LTDA

ADVOGADO: FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO (OAB ES018209)

ADVOGADO: MARCELO EBDER DOS SANTOS (OAB MG131303)

ADVOGADO: FRANCINEY DRUMOND BORGES (OAB MG072063)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, INVERTENDO OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5071024-67.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 37)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELANTE: PAULO VIANNA ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE PAULO VIANA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 487, III, C, DO CPC, E CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0036229-03.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 38)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

APELADO: ANPO-ES ASSOCIACAO NOROESTE DE PEDRAS ORNAMENTAIS DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO: HENRIQUE BISSOLI PRATTI (OAB ES026974)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, UTILIZANDO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS

DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL, DA CONTRIBUIÇÃO AO RAT E DAS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS, SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006455-98.2012.4.02.5001/ES (PAUTA: 39)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPIRITO SANTENSE- AEBES
ADVOGADO: THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB ES011587)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001654-07.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 40)

AGRAVANTE: ANA MARIA RUTTIMANN
ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)
ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011006-83.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 42)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LATICINIOS MARILIA S/A
ADVOGADO: ANDREI FURTADO FERNANDES (OAB RJ089250)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS
PROCURADOR: CLEBER MARQUES REIS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA PELO STJ, SEM, CONTUDO, ATRIBUIR-LHES EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011851-44.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 45)

APELANTE: TRANSMOTA - TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ALEXANDRE MATZENBACHER (OAB RJ189230)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE TRANSMOTA - TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MANTENDO-SE A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006277-51.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 47)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: SECAO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIRIO
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: LUCIANA POTIGUAR RIBEIRO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014459-26.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 48)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: PETRO RIO S.A.
ADVOGADO: LAURA BAPTISTA BORGES (OAB RJ172672)
ADVOGADO: SARITA CRISTINE DIAS LEITE (OAB RJ186063)
ADVOGADO: RODRIGO FUX (OAB RJ154760)
ADVOGADO: LEONEL PEREIRA PITTZER (OAB RJ145974)
ADVOGADO: ARIEL DO PRADO MOLLER (OAB RJ205511)
ADVOGADO: RACHEL DELVECCHIO DA CUNHA (OAB RJ188477)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ANNA AZEVEDO TORRES
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE MULTIMIDIA
ADVOGADO: ROBERTO SELVA CARNEIRO MONTEIRO FILHO
ADVOGADO: GUSTAVO FERNANDES DE CARVALHO
INTERESSADO: EDITORA JB S.A.
ADVOGADO: ROBERTO SELVA CARNEIRO MONTEIRO FILHO
ADVOGADO: GUSTAVO FERNANDES DE CARVALHO
INTERESSADO: MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO BRITO
ADVOGADO: MARLAN DE MORAES MARINHO JUNIOR
ADVOGADO: BRUNO DE MELLO NAVARRO
INTERESSADO: CG 3500 PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA
ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS
INTERESSADO: COSTA DO PERO PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA
ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS
INTERESSADO: MAISON ENRIGHT LATAM ALPHA HOLDING LTDA.
ADVOGADO: JOHAN RODRIGUES DE ALMEIDA TRINDADE
INTERESSADO: PB 370 PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA
ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS
INTERESSADO: RB 53 PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA
ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS
INTERESSADO: WOTAN REALTY LTDA
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA
ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS

INTERESSADO: ANGELA MARIA PEREIRA MOREIRA
INTERESSADO: NELSON DE QUEIROZ SEQUEIROS TANURE
INTERESSADO: WIT SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
INTERESSADO: DOCAS INVESTIMENTOS S/A
INTERESSADO: JVCO PARTICIPACOES LTDA
INTERESSADO: ALBERTA BKO LTDA.
INTERESSADO: CINP CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS EIRELI
INTERESSADO: JOSE CARLOS TORRES HARDMAN
INTERESSADO: NELSON SEQUEIROS RODRIGUEZ TANURE
INTERESSADO: RONALDO CARVALHO DA SILVA
INTERESSADO: JORNAL DO BRASIL S A
ADVOGADO: LEONARDO BRUNO BRIZZANTE CUPELLO
INTERESSADO: FREGUESIA PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA
ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS
INTERESSADO: PHI CHI BRASIL PARTICIPACOES LTDA.
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0019958-33.2012.4.02.9999/ (PAUTA: 49)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA
APELADO: FRANCISCO A P CILENTO
ADVOGADO: FLAVIA SOARES GALLUCCI (OAB RJ100011)
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FRANCISCO A P CILENTO ME, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006162-02.2010.4.02.5001/ES (PAUTA: 50)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS
APELADO: CONSTRUTORA RIO DOCE LTDA
ADVOGADO: VINICIUS DINIZ SANTANA (OAB ES013758)
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5040350-43.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 53)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: QUARTZITO PARTICIPACOES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: PAULO VITOR GOUVEA SOARES (OAB RJ215275)
ADVOGADO: DANIEL ROCHA MAIA RODRIGUES SILVA (OAB RJ129517)
APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE AGREGADOS MINERAIS S/A (AUTOR)
ADVOGADO: PAULO VITOR GOUVEA SOARES (OAB RJ215275)
ADVOGADO: DANIEL ROCHA MAIA RODRIGUES SILVA (OAB RJ129517)
APELANTE: SEROBRITA MINERACAO LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: PAULO VITOR GOUVEA SOARES (OAB RJ215275)
ADVOGADO: DANIEL ROCHA MAIA RODRIGUES SILVA (OAB RJ129517)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023337-97.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 54)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TRAVESSIA DIRECIONAL E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005476-98.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 55)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA
APELANTE: SIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)
APELADO: OS MESMOS
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007339-29.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 56)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY
AGRAVADO: MERCADINHO 2001 DE FRIOS E COMESTIVEIS LTDA
ADVOGADO: JORGE LUIS SANTOS FERNANDES (OAB RJ085807)
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE AUSENTES QUAISQUER VÍCIOS DO ART. 1.022 DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0106624-16.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 57)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

APELADO: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
ADVOGADO: ANTONIO LUIZ CASTELO FONSECA (OAB ES010700)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE AUSENTES QUAISQUER VÍCIOS DO ART. 1.022 DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010675-57.2017.4.02.5004/ES (PAUTA: 58)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELADO: S-3 TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO: AUGUSTO DE ANDRADE MANSUR (OAB ES010618)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, ANTE A AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000182-16.2020.4.02.5105/RJ (PAUTA: 59)

APELANTE: KELEN MAIA COSTA CAPOZI (EMBARGANTE)
ADVOGADO: DANILO FARIA LEITE (OAB RJ225440)

APELADO: MARCELO CAPOZI (EMBARGADO)
ADVOGADO: ERICK JOSE GUIMARAES DE ANDRADE (OAB RJ081119)

APELADO: POSTO GAS GAS DE DUAS PEDRAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES E LOJA DE CONVENIENCIA LTDA (EMBARGADO)
ADVOGADO: ERICK JOSE GUIMARAES DE ANDRADE (OAB RJ081119)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA DETERMINAR QUE A QUOTA-PARTE DA APELANTE REFERENTE AO IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA RJ 116, KM 102, MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - RJ, REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BOM JARDIM/RJ, NO LIVRO 2-B, À FL. 635, SOB A MATRÍCULA Nº 635 (05/07/1978), SEJA DESCONTADA DO PRODUTO DE EVENTUAL ARREMATACÃO PROMOVIDA NOS AUTOS EXECUTIVOS DE Nº 0000491-40.2011.4.02.5105, INVERTENDO-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA FIXADOS NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016589-46.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 60)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: FABIO LUIS DE SOUZA FONTES (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ALCIMAR PESSOA WON-HELD JUNIOR (OAB RJ080920)

INTERESSADO: MARIA ANTONIA BOM CURCIO (EMBARGADO)
ADVOGADO: FLAVIO DA SILVA DUARTE

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO FAZENDÁRIA, MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024125-74.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 63)

APELANTE: GRANEIS DO BRASIL MARITIMA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: RICARDO SILVA BRAZ (OAB SP377481)

ADVOGADO: ERIKA REGINA MARQUIS (OAB SP248728)

ADVOGADO: RENATO SODERO UNGARETTI (OAB SP154016)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: GB TERMINAIS BRASIL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: RICARDO SILVA BRAZ

ADVOGADO: ERIKA REGINA MARQUIS

ADVOGADO: RENATO SODERO UNGARETTI

INTERESSADO: GEARBULK MARITIMA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: RICARDO SILVA BRAZ

ADVOGADO: ERIKA REGINA MARQUIS

ADVOGADO: RENATO SODERO UNGARETTI

INTERESSADO: G2 OCEAN BRASIL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: RICARDO SILVA BRAZ

ADVOGADO: ERIKA REGINA MARQUIS

ADVOGADO: RENATO SODERO UNGARETTI

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015652-79.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 64)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: ANTONIO DE PAULA SIMOES FERRAZ (AUTOR)

ADVOGADO: ANTONIO DE PAULA SIMOES FERRAZ (OAB ES009792)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, TÃO SOMENTE QUANTO AOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, PARA DETERMINAR QUE SEJAM ARBITRADOS SOBRE O PROVEITO ECONÔMICO, NOS PATAMARES MÍNIMOS, COM FULCRO NO ART. 85, §§3º E 5º, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001640-23.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 65)

AGRAVANTE: WALDIR CRUZ RIBEIRO

ADVOGADO: RICARDO ASSUMPÇÃO RIBEIRO (OAB RJ180607)

AGRAVADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500534-84.2015.4.02.5102/RJ (PAUTA: 67)

APELANTE: DROGARIAS PACHECO S/A
ADVOGADO: ERIC CERANTE PESTRE (OAB RJ103840)
ADVOGADO: RAFAELA FILGUEIRAS FUCCI (OAB RJ147427)
ADVOGADO: SERGIO BERMUDES (OAB DF002192A)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE EM QUE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0116393-82.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 68)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELANTE: JORGE FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO: MARCOS CARNEVALE IGNACIO DA SILVA (OAB RJ095424)
APELADO: OS MESMOS
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, (I) CONDENAR A UNIÃO A RECALCULAR O IRPF INCIDENTE SOBRE OS RENDIMENTOS PERCEBIDOS ACUMULADAMENTE PELA PARTE AUTORA EM DECORRÊNCIA DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA ESPECIFICADA NA INICIAL DE ACORDO COM A SISTEMÁTICA DE CÁLCULO PREVISTA NO ARTIGO 12-A E PARÁGRAFOS DA LEI Nº 7.713/88; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA (II) DETERMINAR A EXCLUSÃO, DA BASE DE CÁLCULO DO IR A SER RECALCULADO, DOS VALORES REFERENTES: (A) ÀS FÉRIAS E AO RESPECTIVO ADICIONAL CONVERTIDOS EM PECÚNIA; (B) AOS DEPÓSITOS RELATIVOS AO FGTS; (C) À CORREÇÃO MONETÁRIA DAS VERBAS ESPECIFICADAS NOS ITENS A E B ANTES REFERIDOS; E (D) DE TODO O VALOR RELATIVO AOS JUROS DE MORA PAGOS NOS AUTOS DA REFERIDA AÇÃO TRABALHISTA, INDEPENDENTEMENTE DA VERBA SALARIAL A QUE SE REFIRAM; E, POR FIM, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, MANTIDA A COMPENSAÇÃO DOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NA FORMA DO ART. 21, CAPUT, DO CPC/1973, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0136832-55.2015.4.02.5001/ES (PAUTA: 69)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: RONDYS PIRES REIS
ADVOGADO: TATHIANI RIBEIRO ONOFRE (OAB ES021296)
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS EM 2% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003425-80.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 70)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: ASSEMP - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MEMBROS E PENSIONISTAS DA JUSTICA MILITAR FEDERAL NA 1 CJM

ADVOGADO: ANA PAULA GALVAO DE AQUINO (OAB RJ144173)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA (I) DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE IRPF E DE CPSS SOBRE OS JUROS DE MORA PAGOS PELA UNIÃO NOS AUTOS DA AÇÃO Nº 97.0077938-6; (II) CONDENAR A UNIÃO A RESTITUIR AOS REPRESENTADOS PELA ASSOCIAÇÃO AUTORA OS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS A ESSE TÍTULO, CONFORME APURADO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO, LIMITANDO-SE A EFICÁCIA SUBJETIVA DA COISA JULGADA AOS RESIDENTES NA ÁREA COMPREENDIDA NA JURISDIÇÃO DESTE ÓRGÃO JULGADOR QUE DETINHAM, ANTES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, A CONDIÇÃO DE FILIADOS E CONSTARAM DA LISTA APRESENTADA COM A PETIÇÃO INICIAL; E (III) CONDENAR A UNIÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS FIXADOS EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5025575-86.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 71)

APELANTE: ASSOCIACAO NACIONAL DOS CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GERMANO CESAR DE OLIVEIRA CARDOSO (OAB DF028493)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012302-38.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 72)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: NEWCOOP - COOPERATIVA DE TRABALHOS MULTIPLOS LTDA (EXECUTADO)

APELADO: SUELI YAMAGAMI VIEIRA (EXECUTADO)

APELADO: PAULO ROBERTO MURINELLI CASADO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024914-42.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 73)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: JOAO DE ALMEIDA ALKMIN NETO (EXECUTADO)

APELADO: MAURO VILLAR FURTADO (EXECUTADO)

APELADO: RBL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0076793-45.1999.4.02.5101/RJ (PAUTA: 74)

PARTE AUTORA: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

PARTE RÉ: ANTONIO LUIZ DA SILVA MAUES (EXECUTADO)

PARTE RÉ: MARIA HETILENE BEZERRA GOMES TOSTES (EXECUTADO)

ADVOGADO: MARIA HETILENE BEZERRA GOMES TOSTES (OAB RJ023716)

PARTE RÉ: CONTAM CONSTRUTORA TAMBAU S/A (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030054-20.1999.4.02.5002/ES (PAUTA: 75)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ADI SILVA GAMA (EXECUTADO)

ADVOGADO: FABRÍCIO SANTOS TOSCANO (OAB ES011609)

ADVOGADO: DANIEL CHERNICHARO DA SILVEIRA (OAB ES018671)

APELADO: VUITON DO BRASIL LTDA (EXECUTADO)

APELADO: CARLOS FERNANDO ZACHE (EXECUTADO)

APELADO: KOB KOSMETICOS DO BRASIL LTDA (EXECUTADO)

APELADO: VALTER HENRIQUE NOGUEIRA DI FRANCO (EXECUTADO)

APELADO: DISTRIFAN - DISTRIBUIDORA FRANCO LTDA (EXECUTADO)

APELADO: AMADEU INDOBRASIL MACIEL (EXECUTADO)

ADVOGADO: FABRÍCIO SANTOS TOSCANO (OAB ES011609)

ADVOGADO: DANIEL CHERNICHARO DA SILVEIRA (OAB ES018671)

APELADO: CARLOS PEREIRA - SUCESSORES (EXECUTADO)

APELADO: MOACIR MIRANDA LANES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010724-19.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 76)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: NETWORK DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA

ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

AGRAVADO: CHEFE DE EQUIPE DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: PRESIDENTE DA 1ª TURMA DA CÂMARA SUPERIOR DE RECURSOS FISCAIS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5017268-21.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 77)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MINERACAO CORCOVADO DE MINAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELANTE: METAL BOART EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5015785-53.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 78)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELADO: F & F REFRIGERACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOÃO PAULO BATISTA LIMA (OAB SP369500)

APELADO: F & F REFRIGERACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOÃO PAULO BATISTA LIMA (OAB SP369500)

APELADO: F & F REFRIGERACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOÃO PAULO BATISTA LIMA (OAB SP369500)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5049461-80.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 79)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: N N T SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ILAN GORIN (OAB RJ078485)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5020298-64.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 80)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: SOLLO BRASIL CONTACT CENTER & TECNOLOGIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RODRIGO FIGUEIRA SILVA (OAB ES017808)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017660-49.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 81)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUCAS CIAPPINA DE CAMARGO (OAB PR075522)

ADVOGADO: DIOGO LOPES VILELA BERBEL (OAB PR041766)

ADVOGADO: GUSTAVO REZENDE MITNE (OAB PR052997)

ADVOGADO: ROMULO CRISTIANO COUTINHO DA SILVA (OAB SP318817)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5016683-66.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 82)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

APELADO: LOJAS SIMONETTI LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: IVALDO MARQUES FREITAS JUNIOR (OAB ES009073)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA SUPRIR A OMISSÃO NO JULGADO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA

UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), DETERMINANDO LEGÍTIMA A INCIDÊNCIA DO PIS E DA COFINS EM SUAS PRÓPRIAS BASES DE CÁLCULO, MANTIDOS ÍNTEGROS OS DEMAIS ASPECTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0033411-15.2016.4.02.5001/ES (PAUTA: 83)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ

APELADO: TEREX LATIN AMERICA EQUIPAMENTOS LTDA

ADVOGADO: HAROLDO LAUFFER (OAB RS036876)

ADVOGADO: DANIEL EARL NELSON (OAB RS045438)

ADVOGADO: MARCELO SILVA POLTRONIERI (OAB RS058395)

APELADO: TEREX LATIN AMERICA EQUIPAMENTOS LTDA

ADVOGADO: HAROLDO LAUFFER (OAB RS036876)

ADVOGADO: DANIEL EARL NELSON (OAB RS045438)

ADVOGADO: MARCELO SILVA POLTRONIERI (OAB RS058395)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5049790-92.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 84)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ

APELADO: S.M.21 ENGENHARIA E CONSTRUÇOES S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JULIANA DE SAMPAIO LEMOS (OAB SP146959)

ADVOGADO: MARIA RITA FERRAGUT (OAB SP128779)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006424-46.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 85)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: INSPETOR DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE VITÓRIA/ES - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: SINDIROCHAS - SINDIC. DA IND. DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCARIOS DO EST. DO ESP. SANTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ROGERIO DAVID CARNEIRO (OAB RJ106005)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5007156-09.2019.4.02.5104/RJ (PAUTA: 86)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VOLTA REDONDA (IMPETRADO)

APELADO: H S COUTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TAIS ROCHA ALVES PERINA (OAB RJ213452)

ADVOGADO: NATALIA SANTOS PINTO (OAB RJ224034)

ADVOGADO: JOSE MAURO DA SILVA JUNIOR (OAB RJ103933)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0511786-68.2007.4.02.5101/ (PAUTA: 87)

APELANTE: MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO BRITO - ESPOLIO

ADVOGADO: JULIANA MEDRADO TANGARI (OAB RJ118595)

ADVOGADO: MARLAN DE MORAES MARINHO JUNIOR (OAB RJ064216)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001785-54.2002.4.02.5102/RJ (PAUTA: 88)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

APELADO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

PROCURADOR: JAYME SOARES DA ROCHA FILHO

APELADO: CBEE-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL

APELADO: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

PROCURADOR: JOYCE NAVARRO DAMASCENO

PROCURADOR: LUCAS TAMAKI BATISTA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003185-65.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 92)

AGRAVANTE: ROBERTO PINHEIRO CANI

ADVOGADO: DANIEL CHERNICHARO DA SILVEIRA (OAB ES018671)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5078339-49.2019.4.02.5101/RJ
(ADITAMENTO: 95)**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: HOSPITAL DE CLINICAS SANTA CRUZ LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: JOANA D'ARC RODRIGUES DE MENDONCA (OAB RJ109749)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS EM 1% SOBRE A CONDENAÇÃO (FIXADOS NOS PERCENTUAIS MÍNIMOS DO ART. 85 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002564-59.2018.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 96)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TRADE CEREAIS LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001851-53.2010.4.02.5102/RJ
(ADITAMENTO: 97)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: RG CORTES ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)
APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003724-81.2002.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 99)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: NORPEL - PELOTIZACAO DO NORTE S A
ADVOGADO: CREUZA DE ABREU VIEIRA COELHO (OAB RJ068516)
APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013491-84.2018.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 100)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TRADE CEREAIS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)

APELADO: MAR ABERTO GESTAO DE ATIVOS LTDA (EMBARGADO)

ADVOGADO: MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA (OAB ES008258)

ADVOGADO: LARA NOVAES PEREIRA (OAB ES029383)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0216588-36.2017.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 101)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

APELADO: WILLIAM ALAN YATES (AUTOR)

ADVOGADO: MILLER PEREIRA DE ALMEIDA (OAB RJ170724)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0023144-82.2010.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 102)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CIA DE CIMENTO PORTLAND LACIM

ADVOGADO: JOAO AGRIPINO MAIA (OAB RJ115567)

APELANTE: CENTRALBETON LTDA

ADVOGADO: JOAO AGRIPINO MAIA (OAB RJ115567)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

APELANTE: LAFARGE BRASIL S/A

ADVOGADO: JOAO AGRIPINO MAIA (OAB RJ115567)

ADVOGADO: FLAVIO EL AMME PARANHOS (OAB RJ104806)

APELANTE: IND/ COM/ DE EXTRACAO DE AREIA KHOURI LTDA

ADVOGADO: JOAO AGRIPINO MAIA (OAB RJ115567)

APELANTE: CONCRETRAN S.A.

ADVOGADO: JOAO AGRIPINO MAIA (OAB RJ115567)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000117-64.2019.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 103)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOAO GILBERTI SARTORIO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)

APELANTE: TRADE CITY ADMINISTRACAO DE MAQUINAS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)

APELANTE: INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)

APELANTE: JACARAÍPE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS PARA A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004076-61.2020.4.02.5117/RJ (ADITAMENTO: 104)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANDRE HEES (AUTOR)

ADVOGADO: VIVIANNE MOURA DE OLIVEIRA RIBEIRO (DPU)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000237-19.2001.4.02.5105/RJ (ADITAMENTO: 106)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AIDA DE OLIVEIRA MOURA (EXECUTADO)

ADVOGADO: ERICA BARBOZA VENTURINO (OAB RJ200408)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

INTERESSADO: CARLOS ALEXANDRE FERREIRA BALSA (EXECUTADO)

INTERESSADO: JOSE ARMANDO DIAS BALSA (EXECUTADO)

INTERESSADO: PRINCEZA DA SERRA MERCEARIA LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: GREGORY TINOCO CALVO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003672-95.2010.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 107)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

APELANTE: DE MILLUS S A INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5002317-13.2020.4.02.5101/RJ
(ADITAMENTO: 108)**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DA QUALIDADE NUCLEAR IBQN (AUTOR)
ADVOGADO: LORENA FREITAS MOURA (OAB RJ200982)
ADVOGADO: EDUARDO DA ROCHA SCHMIDT (OAB RJ098035)
ADVOGADO: JOANA ANDRADE DRUBSCKY (OAB RJ143100)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, MAJORANDO EM 1% OS HONORÁRIOS DEVIDOS PELA UNIÃO, NA FORMA DO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5051000-81.2020.4.02.5101/RJ
(ADITAMENTO: 109)**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: JM TELL CABOS TELEFONICOS EIRELI (AUTOR)
ADVOGADO: MARINETE BASTOS ARANTES COSTA (OAB RJ116202)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006071-09.2010.4.02.5001/ES
(ADITAMENTO: 110)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ

APELANTE: SINDICATO DA INDUSTRIA DO VESTUARIO DE COLATINA
ADVOGADO: EDUARDA REUTER PAOLIELLO (OAB ES016221)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002357-17.2019.4.02.5105/RJ (ADITAMENTO: 112)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SANTA CASA DE BOM JARDIM (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LUIZA CARNEIRO RODRIGUES (OAB RJ161385)
ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)
ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064794-95.1999.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 113)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MAP COM E IND DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0116943-18.2015.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 114)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELADO: ESTEL DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011206-84.2019.4.02.5102/RJ (ADITAMENTO: 115)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DROGARIA PREDILETA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007344-83.2020.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 116)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: VIX TRANSPORTES DEDICADOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VALERIA ZOTELLI (OAB SP117183)

APELANTE: VIX LOGISTICA S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VALERIA ZOTELLI (OAB SP117183)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015883-95.2012.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 117)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

APELADO: GARCIA & RODRIGUES S.A. (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0504967-24.1998.4.02.5104/RJ (PAUTA: 1)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SHOCK PRESTACOES DE SERVICOS EM GERAL LTDA

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DA SILVA (OAB RJ051777)

APELADO: MARIA APARECIDA TEIXEIRA

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DA SILVA (OAB RJ051777)

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000388-12.2017.4.02.0000/RJ (PAUTA: 2)

AGRAVANTE: ZAIRA BARBEDO DE SIQUEIRA CAVALCANTI RODRIGUES

ADVOGADO: VINICIUS MAGNI VERCOZA (OAB RJ132190)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: CARLOS AUGUSTO RODRIGUES LINS

ADVOGADO: VINICIUS MAGNI VERCOZA (OAB RJ132190)

AGRAVADO: LIDER CINE LABORATORIOS S A

ADVOGADO: WILSON DUARTE DE CARVALHO (OAB RJ122677)

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000228-84.2017.4.02.0000/RJ (PAUTA: 3)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: PRO ACTIVE CONSULTORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA

ADVOGADO: ANDREI FURTADO FERNANDES (OAB RJ089250)

AGRAVADO: CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CASSIA LEULA DO AMARAL OLIVEIRA (OAB RJ097795)

AGRAVADO: MARCIA DA GLORIA BARBOSA

AGRAVADO: MARLI FERREIRA SAMPAIO DE LACERDA

ADVOGADO: ANDREI FURTADO FERNANDES (OAB RJ089250)

AGRAVADO: LUIZ FELIPE MACAHYBA ABLE

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0012391-96.2017.4.02.0000/ES (PAUTA: 4)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CLAUDIA YU WATANABE (OAB AM000806A)

AGRAVADO: SEMTECH SEMICONDUTORES E CONTROLES TECNICOS SA

ADVOGADO: CLAUDIA YU WATANABE (OAB AM000806A)

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007071-31.2018.4.02.0000/RJ (PAUTA: 5)

AGRAVANTE: EDSON NAIF MARDINE

ADVOGADO: VINICIUS MAGNI VERCOZA (OAB RJ132190)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: BRISS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003593-83.2016.4.02.0000/RJ (PAUTA: 8)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CARTHAGO HOTEL LTDA

ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023879-52.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 20)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S/A

ADVOGADO: ROGERIO MOLLIKA (OAB SP153967)

APELADO: OS MESMOS

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0218221-82.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 22)

APELANTE: FRANCCARGO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALEXSSANDRA FRANCO DE CAMPOS BOSQUE (OAB SP208580)

APELADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0520346-96.2007.4.02.5101/RJ (PAUTA: 26)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MARIA DE FATIMA ALMEIDA

ADVOGADO: FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT ORDACGY (DPU)

ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006322-18.1996.4.02.5001/ES (PAUTA: 35)

APELANTE: FERREIRAO ATACADISTA LTDA

ADVOGADO: THIAGO DE SOUZA PIMENTA (OAB ES011045)

ADVOGADO: RAPHAEL T. C. GHIDETTI (OAB ES011513)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: LUCIANA POTIGUAR RIBEIRO

APELADO: OS MESMOS

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003445-68.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 41)

APELANTE: CENTRO EDUCACIONAL FILADELFIA LTDA. (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5002908-72.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 43)

INCIDENTE:

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELANTE: MEDISE MEDICINA DIAGNOSTICO E SERVICOS S.A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RENATA MARIA NOVOTNY VALLARELLI (OAB RJ067864)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO I - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5029464-48.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 89)

APELANTE: ICAP DO BRASIL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCELO SALLES ANNUNZIATA (OAB SP130599)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014424-66.2020.4.02.0000/RJ (ADITAMENTO: 98)

AGRAVANTE: ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU

PROCURADOR: OTTO CRISTOVAM SILVA SOBRAL

PROCURADOR: RODRIGO CUNHA PERES

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0032579-07.2015.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 111)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ROBERTO DORIA GOMES DE MATTOS (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

ADVOGADO: GILBERTO DA SILVA COSTA FILHO (OAB RJ088682)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

APELADO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

Houve a prorrogação da sessão por dois dias por ter havido divergência.

Encerrou-se a sessão às 12:59 horas do dia 19/05/2021, tendo sido julgado(s) da totalidade 101 processo(s).

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2021.